

EM PAUTA PARA O
11.11.77 21/3.50
Em 25/10/77
Diretor de Secretarias

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Montenegro

PROC. N.º 506-7/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
MARINO VICENTE AZEVEDO E OUTRO(02) contra
HOSPITAL MONTENEGRO

f. Palacios

Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha Palacios

OBJETO: 13^a sal. prop. s/hs. ext., fér. s/hs. ext., e Sal-fam
1^a) Cr\$ 1.087,88
2^a) Cr\$ 1.093,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 506-7/77

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 506 / 77
Em 25 / 10 / 77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento MARINO VICENTE AZEVEDO (Reclamante)
Carpinteiro (Profissão) casado (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)
Rua 10, nº 475, Vila São Pedro - Timbaúva - N/CIDADE portador da C.P. nº 51 293, série 180, e apresentou a seguinte reclamação, contra HOSPITAL MONTENEGRO (Reclamado) (Atividade)

domiciliado em rua Assis Brasil, 1621 - N/Cidade (Rua e número)

DECLAROU:

- que começou a trabalhar para a rcd. em 17.01.77 até 20. outubro de 1977;
- que recebia Cr\$ 10,50 por hora;
- que fazia 12 1/2 horas por semana;
- que não recebeu salário família de dois dependentes no último mês;
- que não recebeu 13º salário nem férias sobre horas extras;

RECLAMA:

-13º sal. prop. s/hs. ext. (9/12).....	Cr\$ 491,94
-Fér. prop. S/hs. extras. (9/12).....	Cr\$ 491,94
-Sal-família (2 dep. -1 mês).....	Cr\$ 104,00
Total.....	Cr\$ 1.087,88

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 11 de novembro, às 13:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Marino Vicente Azevedo
Marino Vicente Azevedo - rcte.

T. Galvão
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
A.

PROC. Nº 507/77

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 507 / 47
Em 25 / 10 / 77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 25 dias do mês de outubro
de 19 77 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
ciliação e Julgamento OSMAR MARTINS DA SILVA
carpinteiro casado (Reclamante) brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res. Vila São Pedro-rua 7-s/nº-Montenegro
portador da C.P. nº
32.845, série 447, e apresentou a seguinte reclamação ,
contra HOSPITAL MONTENEGRO const.civil
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na rua Assis Brasil-1621- Montenegro

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 06.01.77 até 20.10.77;
Que recebia Cr\$10,50 por hora;
Que fazia 12 horas e meia extras por sêmana;
Que não recebeu 13ºsalario e ferias s/hs.extras.

RECLAMA:

13ºsalario prop.s/horas extras(10/12).....Cr\$ 546,00
Ferias prop.s/horas extras(10/12).....Cr\$ 546,00
Total.....Cr\$1.093,20

O reclamante fica ciente de que a audi-
ência será realizada no dia 11 de novembro de 1977, as 13:50
horas, ocasião em que deverá apresentar as provas que julgar
necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas
em nº maximo de três e que seu não comparecimento a referida
audiência importará no arquivamento da presente reclamatoria.

Osmar Martins da Silva
Osmar Martins da Silva (rcte.)

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ampo

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida motivação à redação
através do Sr. Of. de Just. Aval.
Dov 16.

Montenegro, 25 de 10 de 19 47

T. Palacios

Chefe de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 506-7/77

SR. **HOSPITAL MONTENEGRO**

Rua Assis Brasil, 1621- Montenegro
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **MARINO VICENTE AZEVEDO E OUTRO**

Reclamado **HOSPITAL MONTENEGRO**

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Capitão Cruz** nº **1643**, no dia **onze** (**11**) do mês de **novembro/1977**, às **treze e cinquenta** (**13:50**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro **25** de **outubro** de 19 **77**

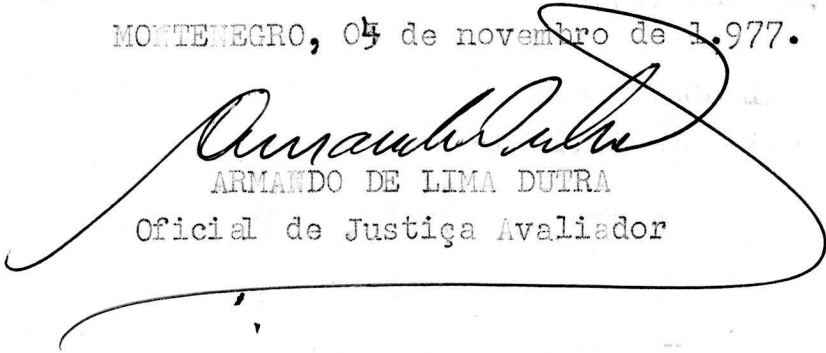
Auto Tm

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14,45 horas, à Rua Assis Brasil nº 1621, sendo - aí, notifiquei o Hospital Montenegro, na pessoa de - seu Administrador, SR. ARTUR HASS, tendo o mesmo as sinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de re - clamação.

MONTENEGRO, 04 de novembro de 1.977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



5
[assinatura]

PROCESSO N.º 506-7/77.

Aos onze(11) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze.- horas,

estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados,

foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARINO VICENTE AZEVEDO e OSMAR MARTINS DA SILVA, reclamantes e HOSPITAL MONTENEGRO, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário proporcional sobre horas extras, férias sobre horas extras e salário família. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Romério Heinz, que juntou carta de preposto aos autos. DEFESA PRÉVIA: que os reclamantes não têm direito a horas extras na forma pleiteada, de vez que tiveram faltas ao serviço, o que não permite a média das horas extras na base da inicial, estando, assim, incorretos os valores nessa parcela; que o reclamante Osmar esteve afastado do serviço várias vezes por motivo de doença além das faltas injustificadas; que o salário família é devido ao reclamante Marino, mas não na forma pleiteada, mas sim de R\$ 68,50, visto que correspondem a 20 dias e não a 30 dias; que, por isso, pede sejam julgadas improcedentes as reclamatórias, exceto quanto a parcela reconhecida. Proposta a conciliação, foi aceita nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato R\$ 800,00 para o reclamante Marino Vicente Azevedo e R\$ 700,60 ao reclamante Osmar Martins da Silva. Com o recebimento desta importância os reclamantes dão quitação - quanto ao objeto das reclamatórias, bem como sobre qualquer título decorrente da extinta relação de emprego. Custas, pro rata, no valor de R\$ 150,00, sendo R\$ 80,00 para a reclamatória de Marino e R\$ 70,00 para a de Osmar, cabendo R\$ 75,00 para a reclamada e R\$ 40,00 para Marino e R\$ 35,00 para Osmar, ficando os reclamantes dispensados do pagamento por ganharem menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE
[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES
Dr. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Marino Vicente Azevedo

Marino Vicente Azevedo

Romerio Heinz

Osmar Martins da Silva

Osmar Martins da Silva

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



HOSPITAL MONTENEGRO

entidade mantenedora

ORDEM AUXILIADORA DE SRAS. EVANG. DE MONTENEGRO

Rua Assis Brasil, nº. 1621 - Caixa Postal, nº. 4 - Fone 92-19-33

C G C M F nº. 91 365 718/0001-37

MONTENEGRO - R/S.

6
[Handwritten signature]

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Autorizamos o Sr. ROMERIO HEINZ, portador da presente, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que nos é movida por Osmar Martins da Silva e Marino Vicente de Azevedo.

Montenegro, 11 de novembro de 1977

HOSPITAL MONTENEGRO

[Handwritten signature]
ARTUR HASS
Administrador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

[Handwritten mark]

PROC. N.º 506-7/77

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 15:15 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante MARINO VICENTE AZEVEDO E OSMAR MARTINS e o Reclamado HOSPITAL MONTENEGRO (Representação, quando houver) DA SILVA (Representação, quando houver) acordo celebrado e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinzentos cruzeiros .x) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.


MARINO - Cr\$ 800,00
OSMAR - Cr\$ 700,00

T. Palacios
Chefe de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Marino Vicente Azevedo
Marino Vicente Azevedo - rcte.

Osmar Martins da Silva
Osmar Martins da Silva - Reclamante

[Signature]
Reclamado

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 91365718/0001	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE HOSPITAL MONTENEGRO		03 DATA DE EMISSÃO 11.11.77	001/0318-2 11-11-77 BANCO DO BRASIL 00360/6749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Assis Brasil		07 NÚMERO 1621	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro		12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 77	14 COTA OU DUODÉSIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3	17 N.º PROCESSO 000 506/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais -A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 75,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro	N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO 506/77	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) Marino Vicente Azevedo e Outro	RECLAMADO(A) Hospital Montenegro	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL 75,00
GUIA N.º 298/77	EXPEDIDA EM 11 11 77	30 AUTENTICAÇÃO 75,00		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		Banco do Brasil S.A. Montenegro RS.		

CONCLUSÃO

Nesta data, fezo estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 11 de 11 de 1977

[Assinatura]
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
 DATA SUPRA

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
 DATA SUPRA

[Assinatura]
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

0066 B.B. - Montenegro B.B. 11 NOV 1977 FLAVIO		1200 1200	1200 1200
1200 1200		1200 1200	1200 1200
1200 1200		1200 1200	1200 1200

1200

1200

101 de Montenegro

Março Vicente Azevedo e Outros

Hospital Montenegro

11 11 7

1200/77

1200/77